AO EXPEDIENTE DO DIA
29 de 03 de 16
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Assessoria de Plenário
Estado da Paraíba

INDICAÇÃO Nº 242 /2016.
(DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA)

SENHOR PRESIDENTE,

INDICO, nos termos do art.111, do Regimento Interno, que seja encaminhada manifestação de apelo desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado, que considere a necessidade de aproveitamento de parte do terreno subutilizado existente na lateral do Terminal Rodoviário Argemiro de Figueiredo para **instalação de estacionamento rotativo gratuito destinado aos usuários do Hemocentro e CEDMEX**.

JUSTIFICATIVA

Os espaços públicos das cidades estão cada vez mais no alvo das redefinições para uma mobilidade sustentável, sendo imprescindível que os Poderes Públicos identifiquem o que está sendo subutilizado para conferir um fim social específico. É o caso de parte do espaço ocioso que compõe o Terminal Rodoviário Argemiro de Figueiredo em Campina Grande.

Logo ao lado, separado pela Rua Professora Eutécia Vital Ribeiro, funcionam o Hemocentro de Campina Grande e o CEDMEX, dois equipamentos do Estado. Frequentemente, veículos de propriedade dos usuários desses órgãos, por exemplo, do Hemocentro, ficam disputando espaços que se distanciam e geram certo transtorno principalmente para o doador de sangue. Por que não aproveitar parte do terreno ocioso do Terminal Rodoviário, que fica em frente para transformá-lo num estacionamento rotativo ofertando maior comodidade e segurança para quem acessar determinado serviço ou produto desses equipamentos públicos ali existentes?

Sala das Sessões em 22 de março de 2016.

BRUNO CUNHA LIMA
Deputado Estadual

Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima
Anexo da Indicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Assessoria do Plenário
Estado da Paraíba
03

Instalação de estacionamento rotativo para usuários do Hemocentro de Campina Grande e o CEDMEX ao lado do Terminal Rodoviário Argemiro de Figueiredo.

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ASSESSORIA AO PLENÁRIO
REGISTROS DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DOS REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 242 /2016

Registrado em, 28 / 03 /2016.

Assessoria ao Plenário

Funcionário

Constou no Expediente

Em, 29 / 03 /2016.

Assessoria ao Plenário

Funcionário

Decisão de Plenário

Aprovado Em, 05 / 04 / 2016.

Rejeitado em, _____ / _____ / 2016.

Assessoria ao Plenário

Funcionário

Encaminhado ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

Em, _____ / _____ /2016.

Assessoria Ao Plenário

Funcionário

Encaminhado ao DICOF

Em _____ / _____ /2016.

Departamento de Assistência e controle do Processo Legislativo

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta _____

Documento (s) em anexo.

Em _____ / _____ / 2016.

Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta _____ Pagina (s).

Em 28 / 03 / 2016.

Assessor

SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário

05
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Assessoria do Plenário
Estado da Paraíba

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO

Certifico para os devidos fins, que o Requerimento nº 242/2016 foi aprovado em discussão única na Sessão Ordinária do dia 05/04/2016.

Plenário José Mariz, 05/04/ de 2016.

1º Secretário